



**As demonstrações contábeis nas Microentidades:
uma jornada para a sustentabilidade**

Ana Júlia Gomes Mendes
Graduanda em Ciências Contábeis – Uni-FACEF
anajuliagmendes18@gmail.com

Gustavo Freitas Vieira
Graduando em Ciências Contábeis – Uni-FACEF
gustavo.fvieira2000@gmail.com

Rafael Henrique Melo Rossi
Graduando em Ciências Contábeis – Uni-FACEF
rafael991946773@gmail.com

Maria Amélia Duarte Oliveira Ferrarezi
Mestre Interdisciplinar em Desenvolvimento Regional – Uni-FACEF
mariaamelia@facef.br

Resumo

O objetivo da pesquisa é descrever a norma contábil para Microentidades como um instrumento para jornada de sustentabilidade. Para uma empresa ser considerada próspera no longo prazo, ela deve estar inserida em um ambiente sustentável, em uma sociedade organizada e deve ser uma empresa que adote boas práticas de governança, consciência ambiental e social. Assim a pesquisa busca responder se a NBC TG 1002 Contabilidade para Microentidades poder ser um instrumento de gestão para a jornada de sustentabilidade. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica na norma contábil para Microentidades, e conceitos sobre *Environmental, social and Governance (ESG)* que passou a ser amplamente discutido em 2004 no relatório “*Who Care Wins*”, como um conjunto de ações que implantadas podem promover continuidade operacional, estratégica e até atrair investidores, suscitando sustentabilidade aos negócios. A partir da descrição proposta pode-se observar que a jornada para a sustentabilidade com implantação de ações ambientais, sociais e de governança ocorre em logo prazo, a partir de um plano estratégico para o negócio, e que a formalização dos eventos econômicos e financeiros via contabilidade é o primeiro passo.

Palavras-chave: Contabilidade. Microentidades. Sustentabilidade. ESG

1 Introdução

A contabilidade como ciência social, acompanha as tendências contemporâneas, provendo informações relevantes nos mais diversos âmbitos de gestão, o que se torna uma grande aliada onde as preocupações empresariais estão voltadas para a sustentabilidade do negócio. Preocupações em relação a governança, ações ambientais



e sociais tem se destacado com o grupo de *Stakeholders*, o que remete essa pesquisa a refletir: a norma contábil para Microentidades pode ser um instrumento de gestão para a jornada de sustentabilidade? Para responder à questão, a pesquisa tem como objetivo de descrever a norma contábil para microentidades como um instrumento para a jornada de sustentabilidade. Como procedimentos metodológicos, destaca-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, objetivos exploratórios, utilizando estratégia de estudo de caso, de natureza descritiva, segundo a classificação de Gil (2002).

O trabalho está estruturado em 4 seções, em sequência lógica, desde a introdução até os resultados e as considerações finais.

A seção 1 trata da introdução, na qual discute a contextualização, questão de pesquisa, objetivo, justificativa e contribuição do trabalho.

A seção 2, 3 e 4 apresentam o referencial teórico, sobre a norma contábil para Microentidades e os conceitos de sustentabilidade a partir das ações *ESG*.

Por fim, a seção 5, apresentou as considerações finais, na qual analisou a resposta da questão de pesquisa e sua contribuição.

2 Microentidades

A criação das Microentidades foi baseada na compreensão de que os pequenos negócios desempenham um papel fundamental na economia, gerando empregos, promovendo inovação e impulsionando o desenvolvimento. São caracterizadas como pequenas empresas ou organizações com um volume de negócios, ativos ou número reduzido de funcionários. Geralmente, essas empresas possuem uma estrutura operacional simples e atendem a uma comunidade local ou a um mercado muito específico. Elas são caracterizadas por sua pequena escala e impacto limitado em comparação com empresas maiores, conforme previsto na norma NBC TG 1002, de 18 de novembro de 2021:

São consideradas microentidades, para fins desta Norma, as organizações com finalidade de lucros, com receita bruta até R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por ano.

Todavia é comum que essas instituições sejam criadas e geridas por empresários locais, uma vez que governos reconhecem a importância dessas empresas e buscam implementar políticas que facilitem o seu crescimento e sustentabilidade. Isso pode incluir incentivos fiscais, acesso facilitado a financiamento, simplificação de regulamentações e apoio técnico para ajudar essas microempresas a prosperar em seus negócios.

Reconhecer e apoiar essas organizações é uma estratégia importante para promover o desenvolvimento econômico sustentável e criar empregos. Isso ajuda a reduzir o desemprego, desempenhando um papel crucial na redução das taxas de desemprego, proporcionando oportunidades de trabalho, contribuindo diretamente com a economia, gerando crescimento econômico.

A norma que norteava a contabilidade dessas empresas era NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, contudo o CFC recebeu sugestões da classe e de outros integrantes do mercado de trabalho que apontaram que a norma necessitava de simplificação de linguagem e de mais conteúdo, no que diz respeito aos procedimentos contábeis. Contudo, apesar de ser mais simples que as normas completas,



verificaram-se dificuldades na sua aplicação, principalmente no âmbito das menores empresas, onde é necessária uma adaptação por parte dessas, como também dos profissionais contábeis.

A dificuldade da compreensão da informação e da sua elaboração tornaram ainda mais distante o uso da NBC TG 1000, e isso foi compreendido pelo Conselho Federal de Contabilidade. Foi divulgada a nova norma criada para a NBC TG 1002 Contabilidade para Microentidades, se apresenta como um modelo simplificado de contabilidade, se comparado com a NBC TG 1000. Alguns pontos relevantes que foram alterados na norma para o alcance do principal objetivo da mudança, facilitar a preparação e a utilização da informação contábil.

Quadro 1 – comparação entre NBC TG 1000 e NBC TG 1002

NBC TG 1000	NBC TG 1002
Demonstração do resultado abrangente (DRA)	Não se aplica
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL)	Não se aplica
Demonstração dos fluxos de caixas (DFC)	Não se aplica
Notas explicativas	Não se aplica
Pequenas e medias empresas (sem especificação de faturamento)	Receita bruta de até 4,8 milhões de reais

Fonte: NBC TG 1000 (R1) (2016) e NBC TG 1002 (2021).

3. Normativos contábeis na gestão das microentidades

O conselho federal de contabilidade (CFC) criou a norma contábil em 18 de novembro de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, a norma brasileira de contabilidade técnica geral (NBC TG 1002), esta regulamenta registros contábeis, para atender um determinado grupo de empresas chamadas de microentidades. São consideradas microentidades pela norma as empresas que possuem fins lucrativos e receita bruta até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por ano, são empresas de pequeno porte cujos ativos totais, receitas ou número de empregados estão abaixo de certos limites estabelecidos pelas normas contábeis e regulamentos especiais de cada país. Desempenham um papel fundamental na economia, contribuindo para a criação de emprego, inovação e crescimento econômico. As empresas que ultrapassarem o limite anual por 2 anos consecutivos passarão, obrigatoriamente, a seguir a NBC TG 1001. (NBC TG 1002) Permitido a aplicação antecipada do exercício de 1º de janeiro de 2022, é proibida a aplicação parcial, a norma não pode ser utilizada por entidade com aplicação de outra norma. (NBC TG 1002)

De acordo com Ana Tercia "A primeira contextualização que eu quero fazer refere-se a esse ambiente empresarial no qual nós, profissionais da contabilidade, estamos inseridos. Nós precisamos ter a consciência de que nós estamos em um ambiente onde, quantitativamente, eu diria majoritariamente, as empresas que atuam, dentro desse cenário, estão inseridas dentro desse conceito de Pequenas Empresas e Microentidades. Poderíamos dizer que a nossa



economia hoje é movimentada por um volume bastante significativo de organizações pertencentes a esse nicho de negócio. Ao longo de muitos anos, vem-se tratando, travando-se um trabalho de conscientização dos profissionais, dos operadores, dos profissionais que, no dia a dia, executam a contabilidade das empresas para que façam a contabilidade” (Molter, 2022).

A criação da norma abordada se deu pela dificuldade por parte das micro e pequenas empresas de fornecer as informações necessárias para ser feita a contabilidade de forma correta e cumprindo todos os princípios contábeis aceitos, então o CFC observou a importância de atualizar as normas para facilitar tanto para as empresas quanto para os contadores. Para Feitosa (2023) o objetivo da NBC TG 1002 é fornecer informações compreensível, relevante, confiável, prudente e informar sobre a posição patrimonial e os respectivos resultados da empresa, criar um novo modelo de contabilidade, mas simplificado, permitindo as empresas a terem mais concentração em suas atividades financeiras, além de auxiliar gestores nas tomadas de decisão trazendo melhor desempenho e ajudando a impulsionar até mesmo a eficiência das empresas, contribuir com a gestão das entidades e é essencial para a sobrevivência das empresas no mercado.

A norma que era utilizada anteriormente, a NBC TG 1000, era vista como complexa, conseqüentemente por ser considerada uma norma burocrática as empresas menores não usufruíam, sendo pouco utilizada pelas entidades. Por meio de processos, o mercado profissional foi ouvido e concordaram que precisava de simplificação para Microentidades. Hoje na atualidade no Brasil cerca de 80% das empresas se enquadram para adotar a nova norma NBC TG 1002, ou seja, a maioria das empresas da atualidade no país (Feitosa 2023).

Oliveira (2022) ressalta que apesar das simplificações contábeis, as Microentidades ainda devem ter obrigações legais e fiscais e devem manter registros contábeis adequados para apresentar informações. No Brasil as microempresas estão sujeitas às normas contábeis do CFC. Essas normas estabelecem critérios e procedimentos contábeis específicos que as pequenas organizações devem seguir. O conjunto completo de demonstrações contábeis da microentidade deve incluir as seguintes demonstrações: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, e lucros ou prejuízos acumulados.

Não está sujeita a fazer notas explicativas, porém é incentivada a elaborá-las. É obrigada apenas no final das demonstrações a fazer uma declaração explícita de conformidades com a norma e deve informar a atividade operacional da empresa (Feitosa 2023).

Quadro 1 – Principais diretrizes NBC TG 1002

Conceitos e Principios Gerais	Objetivo das demonstração contábeis – posição financeira (balanço patrimonial) e o desempenho (resultado)
Apresentação das demonstrações contábeis	Declaração explícita e sem reservas da conformidade ao final das demonstrações e deve informar a atividade operacional da microentidade
	Posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial) e o desempenho operacional (demonstração do resultado). Não entra DFC



	Uniformidade de apresentação
	Materialidade e agregação
Conjunto completo de demonstrações contábeis	Balanço Patrimonial
	Demonstração do resultado do exercício
	Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados
Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Ao mudar uma política contábil, precisa efetuar o registro da diferença relativa a períodos anteriores no balanço de abertura do período, como ajustes de exercícios anteriores em lucros ou prejuízos acumulados.
Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Demonstrações contábeis de período anterior sendo apresentadas para comparação precisam ser reelaboradas como se a prática já estivesse em vigência, a não ser quando impraticável.
	Retificação de erros de exercícios anteriores (não menciona divulgação)
Ativos e Passivos Financeiros	Ajuste de valor presente (AVP): Superior 1 ano se material
	Provisão crédito liquidação duvidosa (PCLD) - situações em que não se espera mais receber
	Aplicações em títulos ou valores mobiliários, com cotação em bolsa de valores, podem eles ser atualizadas pelo valor de mercado, contra o resultado do exercício.
Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (Joint Venture), em Coligada e Outras Participações Societárias	Avaliadas exclusivamente com base no custo.
Ativo Imobilizado (inclui Propriedade para Investimento)	Tanto Pequenas quanto Micro – Propriedade para Investimento pelo Custo
	Depreciado pelo método da linha reta, considerando o prazo de vida útil estabelecido pela RFB, a não ser que uma alternativa apresente substancialmente melhor apresentação do balanço e do desempenho. Os terrenos, geralmente, têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Regra é taxa fiscal. Econômico é exceção.
	Baixa quando o ativo se tornar imprestável, em razão, por exemplo, de perecimento, danos, quebras ou obsolescência.
Ativo Intangível	Amortizado no prazo máximo de 5 anos exceto se comprovar que o período de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais correspondentes seja inferior. 5 anos
Patrimônio Líquido	Instrumentos patrimoniais resgatáveis são classificados como passivo, e não como patrimônio líquido. (Mútuo)
	Poderão existir contas temporárias no patrimônio líquido



	como, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) se na essência assim for considerado. Essas contas devem ser destacadas no patrimônio líquido.
Receitas	Mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado. Expediente prático - Receita conforme a emissão da nota fiscal. Quando essa prática produzir demonstrações contábeis que representem adequadamente a posição patrimonial e o desempenho da microentidade, poderá ser utilizada
Receitas	Serviços ao longo do tempo - forma linear
Tributos sobre o lucro	Evidenciada na DRE antes do resultado líquido do exercício. Ou como dedução da receita bruta, juntamente com os demais tributos apurados no âmbito do Simples Nacional.
Transações em moeda estrangeira	Registro inicial de uma transação em moeda estrangeira com base na taxa de câmbio à vista na data da transação. Na sequência, esses saldos precisam ser ajustados com base na taxa de câmbio da data de cada balanço, com as variações sendo reconhecidas no resultado.
Adoção Inicial desta Norma	No primeiro ano da adoção inicial desta Norma, as Microentidades devem envidar esforços para, mas não são obrigadas a, apresentar suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. Custo atribuído aos ativos imobilizados. Utilizar documento interno ou preferencialmente externo devidamente instruído e fundamentado evidenciando os critérios utilizados e as fontes de dados consultadas.

Conforme mostrado na tabela acima, contém métodos e diretrizes contábeis para tornar os relatórios compreensíveis e claros e para melhor adoção conforme as normas contábeis.

Segundo a norma (NBC TG 1002) encontram-se alguns conceitos que não são obrigatórios, porém são incentivados a realizá-los. Nesse contexto se inclui, conceitos e princípios gerais, onde se enquadra qualidade diligência da administração e do profissional da contabilidade em proporcionar dados precisos e confiáveis; primazia da essência sobre a forma e ressalta o valor das transações econômicas. Análise e acontecimentos de natureza da classificação e da oportunidade requer uma cuidadosa reflexão das transações, sua classificação correta na demonstração financeiros. Passivo referem-se as obrigações da empresa que pode ocorrer como contratual ou legal, ou não formalizada e que possui uma saída de recursos. Apresentação das demonstrações contábeis, se a administração concluir que requisito conduziria a uma apresentação tão enganosa que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, a entidades não se aplica esses requisitos. Custos de estoques de prestador de serviços, esses custos consistem principalmente em mão-de-obra e outros custos com pessoal diretamente envolvido na prestação dos serviços, incluindo o pessoal de supervisão e



os custos indiretos atribuíveis aos estoques, podem ser avaliados em métodos de avaliação do custo PEPS Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

Situa-se que algumas atividades não são aplicáveis na nova norma contábil. Dentro deste conceito incluem as demonstrações dos fluxos de caixa que traz todo o movimento de entradas e saídas do caixa da empresa, notas explicativas trazem mais clareza aos critérios contábeis de uma empresa, patrimônio da marca implica um enfoque baseado no consumidor e representa um dos muitos fatores que contribui para o valor de marca, subvenção modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para instituições privadas e públicas, e receitas e despesas financeiras (NBC TG 1002).

Quadro 2 – Estrutura do balanço patrimonial NBC TG 1002.

Balanço Patrimonial	
Ativo	Passivo
Ativo circulante	Passivo Circulante
Caixa e bancos	Fornecedores e outras contas a pagar
Aplicações financeiras	Tributos a recolher ou pagar
Contas a receber e outros recebíveis	Provisões
Estoques	Passivo não circulante
Despesas antecipadas	Empréstimos e financiamentos
Tributos e recuperar	Patrimônio Líquido
Ativo não circulante	Capital social
Investimentos societários	Reservas de capital
Ativo Imobilizado	Reservas de lucros
Ativos Intangíveis	Lucros ou prejuízos acumulados

Fonte: NBC TG 1002, (2021)

Conforme mostrado acima exibe situação financeira da empresa, ativo circulante e longo prazo, caixa e aplicações financeiras. Os passivos estão circulantes e de longo prazo o patrimônio líquido reflete o investimento na empresa. Uma imagem completa da posição financeira de uma empresa, permitindo uma análise mais completa.

Quadro 3 – Estrutura da demonstração do resultado do exercício.

DRE
Receita bruta
(-) Deduções à receita bruta
(=) Receita líquida
(-) Custos dos produtos, das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados
(=) Resultado (lucro ou prejuízo) bruto
(-) Despesas com vendas
(-) despesas administrativas
(-) Outras despesas operacionais
(+) Receitas operacionais



(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras
(+) Receitas financeiras
(-) Despesas financeiras
(=) Resultado antes dos tributos sobre o lucro
(-) Tributos sobre o lucro
(=) Resultado líquido do exercício

Fonte: NBC TG 1002, (2021)

Para Fontgalland (2022) é de grande importância que as empresas adotem medidas *ESG*, onde transmite práticas transparentes diante das atitudes do ecossistema. Hoje ainda não existe uma lei obrigatória que as micros e pequenas empresas devem seguir práticas, porém as entidades que demonstram responsabilidades com o meio ambiente se destacam, pois, apresentam comprometimento com seus clientes e colaboradores por meio de ações sustentáveis. A utilização do *ESG* na contabilidade apoia com a redução dos riscos financeiros e econômicos nas empresas, e uma forma de ser evidenciado na contabilidade a prática do *ESG*.

4 *ESG* como ações para sustentabilidade

Para uma empresa ser considerada próspera no longo prazo, ela deve estar inserida em um ambiente sustentável, em uma sociedade organizada e deve ser uma empresa que adote boas práticas de governança com os seus colaboradores e fornecedores. Em termos globais, conforme o fórum econômico mundial 2020, as temperaturas globais tendem a aumentar 3 graus celsius neste século, duas vezes mais o que os especialistas previam anteriormente, o que levaria a desastres naturais catastróficos com grandes perdas financeiras, e pode colocar em risco a estabilidade geopolítica das nações. Com isso, empresas têm buscado práticas que tenham menores impactos para deixar um ambiente mais saudável para as próximas gerações (World Economic Fórum, 2020).

Pensando na sustentabilidade das corporações foi criado o conceito *ESG* e passou a ser amplamente discutido em 2004 no relatório "Who Care Wins", através de iniciativa conjunta entre Nações Unidas, ONU e instituições financeiras (GLOBAL COMPACT, 2004). *ESG* são aplicações de práticas sustentáveis e mais justas nos âmbitos ambiental, social e de governança. Apesar de não serem necessariamente dados financeiros, tem se tornado um critério importante na hora de um investidor aportar recursos em uma determinada empresa, pois os conceitos *ESG* tendem a refletir na saúde da empresa a longo prazo e em resultados de retorno financeiros maiores se comparados a empresas que não adotam essas práticas (Calderan, 2021).

Antigamente os valores de uma empresa eram avaliados somente pelos ativos financeiros e bens tangíveis, as empresas buscavam crescimento nos lucros para os líderes e acionistas. Atualmente as empresas buscam por ativos determinados como intangíveis também, especialmente as atitudes ambientais, sociais e de governança quando colocados em prática, onde a empresa presa pela ética e principalmente a empatia, o olhar para a humanidade e para o próximo, traz para empresa valores intangíveis além de maior lucro também. O *ESG* pode ser praticado por pequenas, médias e grandes empresas, ou seja, todos estão aptos a começar com as boas práticas para



melhorar o seu desenvolvimento e o desenvolvimento do mundo, pensando também nas próximas gerações (Atchabahian, 2022).

O olhar da governança para a sustentabilidade, para além da Agenda 2030 da ONU, deve também ser visto a partir dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, que estabelecem que as empresas “devem se abster de violar os direitos humanos e devem enfrentar os impactos adversos nos direitos humanos com os quais tenham algum envolvimento”. Para cumprir tal responsabilidade, devem ter políticas e procedimentos, adequados em função do seu porte e circunstâncias, incluindo: (i) compromisso político; (ii) devida diligência em direitos humanos; e (iii) processos de reparação. (Atchabahian, 2022, p. 30).

As empresas que buscam atuar no *ESG* se importam com os impactos causados no meio ambiente, com um futuro mais justo e próspero, com a corrupção, tem empatia e pensa no próximo. Além disso, o *ESG* abrange a administração, impacta na saúde financeira e cria um ambiente de trabalho com segurança emocional, onde tem uma equipe engajada com determinação para cumprir as metas e os desafios do negócio. Deve também ter um líder disposto a realizar os processos necessários, que influencia positivamente na equipe com a visão a longo prazo. Um de seus desafios é o custo para implementar o projeto, porém se colocado em prática da maneira correta diminui os riscos e se torna um ambiente mais seguro e agradável para líderes, funcionários e clientes da empresa (Soler, 2023).

A certificação é feita por meio de avaliações, primeiramente as empresas devem fazer as avaliações, logo em seguida colocar em prática os resultados, aderir medidas adequadas e fazer acompanhamento da eficácia das ações por meio de indicadores, a empresa deve também ser transparente, mostrando também as consequências negativas. É interessante apresentar evidências das práticas realizadas, como fotos e apresentação de projetos (Atchabahian, 2022).

Os riscos trazidos pela falta de sustentabilidade nas empresas são na maioria das vezes a motivação delas, governar a empresa sem um olhar para o futuro e para o próximo pode aumentar as chances de elevar os custos relacionados ao uso de derivados de petróleo, denúncias por falta de equidade de gênero, cor ou sexualidade, vazamento de dados, insatisfação dos clientes, entre diversos outros possíveis riscos. A pandemia do COVID19 evidenciou que as empresas que praticam o *ESG* têm maior estabilidade para lidar com as crises, e são mais resilientes e menos frágeis (Alves, 2023).

Para Alves (2023) o termo ambiental dentro o *ESG* é utilizado a primeira letra "E" que vem do inglês environmental, o movimento em questões ambientais se deu início desde a década de 1970 pela ONU (Organização das Nações Unidas) e o surgimento dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) em 2015 que foram listados os objetivos a serem cumpridos até 2030. As empresas devem buscar pela Responsabilidade Social Empresarial, que pode apoiar na motivação a um comportamento que adota os aspectos ambientais e sociais, é importante ressaltar que para a adoção das práticas existentes devem utilizar as certificações, pois no ambiental existem diversos fatores que não são visíveis diretamente no momento da aquisição, então é através das certificações que é atestado que determinado produto ou serviço segue conforme os requisitos especificados, garantindo mais confiança ao consumidor.

Já o social é representado pela letra "S" e tem uma interdependência com o ambiental, já que as atitudes humanas impactam no meio ambiente. O bem-estar não



deve ser só um direito, mas também um dever, tendo alguns exemplos com algumas características do ambiental, mas com foco no social que é o empoderamento feminino nas empresas. Hoje existem várias empresas onde as mulheres assumem a liderança, outro exemplo é as políticas de inclusão social nas organizações de incluir na sociedade pessoas excluídas do processo de socialização, sendo negros, indígenas e pessoas com vulnerabilidade socioeconômica (Alves,2023).

Ainda por Alves (2023), por fim, a letra “G” da sigla significa a governança, a qual é o maior desafio das empresas praticar o ambiental e social em um modelo correto da governança. A governança busca um propósito de geração de valor, que não inclui apenas valores financeiros, mas também o bem-estar da sociedade e do planeta, traz transparência e gestão, composição do conselho e integração do *ESG* com as estratégias das empresas. As atividades realizadas dentro da governança corporativa é o planejamento, gerenciamento de riscos, medição de desempenho e divulgação corporativa, dentre outras que também se enquadram, além disso, deve ter diretores e líderes engajados para haver a criação do valor sustentável e de longo prazo e, o primeiro passo para realizar a construção de uma agenda *ESG*.

Quadro 4 – Principais fatores tratados pelo *ESG*

Ambiental	Social	Governança
Consumo eficiente de energia	Pagamento justo de funcionários e colaboradores	Gerência e liderança
Pegada de carbono, incluindo emissão verde de gases efeito estufa	Programas de inclusão, igualdade e diversidade	Conselho deliberativo
Gerenciamento de resíduos	Experiência de engajamento do funcionário	Políticas de compensação de executivos
Poluição água e ar	Local de trabalho saudável e seguro	Transparência financeira e integridade dos negócios
Perda de biodiversidade	Proteção de dados e política de privacidade	Gerenciamento de risco e compliance
Desmatamento	Tratamento justo de clientes e fornecedores	Práticas éticas de negócio
Degradação recursos naturais	Medição de satisfação dos clientes	Regras de corrupção e Lobby
	Relações com a comunidade	Programa de denúncia
	Financiamento de projetos ou instituições que ajuda pessoas carentes	
	Apoio a direitos humanos e condições justa de trabalho	

Fonte: Atchabahian, 2022.

Os princípios e fatores tratados pelo *ESG* nas três perspectivas materializam através de ações que demandam desembolsos sem a ordem de investimentos ou na ordem despesas. Em ambos casos são registrados na contabilidade, de forma a evidenciar a realização.



5 Considerações finais

A partir da revisão bibliográfica da norma contábil para Microentidades, dos conceitos *ESG* pode-se alcançar o objetivo proposto, descrevendo a contabilidade para as Microentidades como um instrumento para jornada de sustentabilidade.

A descrição permitiu inferir que a contabilidade é o primeiro instrumento necessário para evidenciação de ações sociais, ambientais e de governança, de forma normatizada, o que traz confiança as informações, contribuindo na jornada da sustentabilidade, que requer muito além de evidenciação de ações, requer plano estratégico de longo prazo, mas sem o registro, e o controle do processo de gestão estratégica fica sem bases efetivas para se referenciar e traçar metas.

A descrição da contabilidade como instrumento de sustentabilidade partiu dos pilares e fatores *ESG*, e a pontuação de reconhecimento desses fatores no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado do Exercício, que são as demonstrações contábeis obrigatórias para as Microentidades, além da Demonstração dos Lucros e Prejuízos acumulados.

No pilar social, o Balanço Patrimonial reconhece as obrigações de salários, encargos, saúde e segurança no trabalho, benefícios, treinamentos, projetos sociais, elaboração de manuais, políticas e instruções de trabalho sob forma de passivos. Na Demonstração do Resultado do Exercício, reconhece das despesas sociais referente a ações executadas aos fatores que levam a sustentabilidade social das empresas.

No pilar ambiental, o Balanço Patrimonial reconhece as obrigações ambientais sob a forma de passivos circulante e contingentes. Circulantes nas obrigações correntes e contingentes nas obrigações prováveis de desembolso uma vez que não foram cumpridas no período corrente. Na Demonstração de Resultado do Exercício reconhece as despesas ambientais referente a ações executadas aos fatores que levam a sustentabilidade na perspectiva ambiental.

No pilar de governança, pela perspectiva estratégica as demonstrações contábeis, são bases de informações financeiras e econômicas, auditáveis, periciáveis, com características qualitativas fundamentais e de melhorias para a gestão e decisão, a partir da possibilidade de elaboração de indicadores e análises. Na perspectiva tática, as demonstrações contábeis contribuem na criação de controles internos, planos de cargos e salários, manual de ética, promovendo transparência financeira e integridade nos negócios, além de gerenciamento de risco e compliance. É imperativo que as Microentidades estejam atentas às tendências contemporâneas do negócio e adotem uma abordagem proativa em relação a sustentabilidade. Aquelas que se preparam e incorporam uma mentalidade sustentável em sua estratégia operacional estão mais bem posicionados para alcançar não apenas a continuidade, mas também o crescimento e a relevância a longo prazo. A contabilidade, quando utilizada de maneira integrada com os princípios da *ESG*, não apenas assegura a conformidade normativa, mais também catalisa uma transformação significativa, permitindo que as Microentidades prosperem de forma sustentável no cenário empresarial em constante evolução.

A estratégia de sustentabilidade nas Microentidades, talvez ainda não seja uma necessidade latente, mas tendência contemporânea dos negócios que trilham por esse caminho, assim, as Microentidades que não começar a se preparar pode não alcançar continuidade operacional e estratégica, ou seja, a sustentabilidade.



Referências

ALVES, Ricardo Ribeiro. *ESG: O presente e o futuro das empresas*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2023. E-book. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/211492/epub/1?code=dN4ud+tKWsQLrjy2zLAv5qj1HNFrAbmZPcIBtyvg7JApQgjKL7pAGQQUccXotA/q8ogDgLf3Jqed2hvsWVjA==#>>. Acesso em: 31 jul. 2023.

Atchabahian, Ana Cláudia Ruy C. *ESG: Teoria e prática para a verdadeira sustentabilidade nos negócios*. Editora Saraiva, 2022. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599237/epubcfi/6/22\[%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo7.xhtml!\]/4/2/28/4/2\[footnote-235-backlink\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599237/epubcfi/6/22[%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo7.xhtml!]/4/2/28/4/2[footnote-235-backlink])>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CALDERAN, André; PETRILLI, Leonardo; KODAMA, Tatiana; SOUZA, Juliana. *ESG: uma análise inicial sobre a do conceito e a sua difusão*. V EIGEDIN, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/14362/9488>>, Acesso em: 16 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade*. Brasília: CFC, 2022. Disponível em: <<https://cfc.org.br/>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

FEITOSA, Yuri Antunes Lourenço. *Uma análise comparativa entre a NBC TG 1002 e a NBC TG 1000*, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/27334/1/IALF04072023.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

FONTGALLAND, Isabel Lausanne. *A nova contabilidade da sustentabilidade*. Editora amplla, 2022. Disponível em <<https://ampllaeditora.com.br/books/2022/09/NovaContabilidadeSustentabilidade.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOLTER, Lorena. *Comunicação do cfc*. Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/normas-para-pequenas-empresas-e-microentidades-e-o-assunto-de-palestra-da-abracicon/>>. Acesso em: 13 ago. 2023.

OLIVEIRA, Karin. *Comunicação crcpr*. Disponível em: <<https://www3.crcpr.org.br/crcpr/noticias/micro-e-pequenas-empresas-terao-novas-normas-de-contabilidade-a-partir-de-1-de-janeiro>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

Relatório Global de Riscos. World Economic Fórum, 2020. Disponível em: <<https://www.zurich.com.br/-/media/project/zwp/brazil/docs/grr/relatorio-global-de-riscos-2020--sumario-executivo.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2023.



SOLER, Fabrício; PALERMO, Caroline. ESG (ambiental, social e governança): da teoria à prática. Editora Saraiva, 2023. *E-book*. ISBN 9786553624276. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624276/epubcfi/6/20\[%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo7.xhtml\]/4/2/2/1:8\[ulo%2C%203\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624276/epubcfi/6/20[%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo7.xhtml]/4/2/2/1:8[ulo%2C%203]). Acesso em: 29 ago. 2023.